



## DEPUTADO ÚNICO

Projeto de Lei nº 61/ XIV / 2ª  
APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

#### Título I

#### Disposições gerais

#### Capítulo IX

#### Outras disposições

#### Artigo 180.º - B (NOVO)

#### Criação de call center para acompanhamento de casos COVID

- 1 - Em 2021, o Governo cria um call center especializado, que substitua o serviço associado à plataforma Trace COVID-19, no seguimento de doentes suspeitos ou confirmados com a infeção por SARS-CoV 2.
- 2 - Este call center deve ser constituído por pessoas especificamente formadas para o efeito e não exclusivamente de médicos e enfermeiros.
- 3 - O médico de família do utente deve continuar disponível e contactável pelo call center a criar, de forma a prestar ajuda médica no caso de agravamento de sintomas ou necessidade de alteração de medicação.

Nota justificativa: Desde o início da pandemia, milhares de consultas ficaram por realizar nos centros de saúde; milhares de doentes crónicos, com patologias como hipertensão arterial ou diabetes, não tiveram o seguimento semestral adequado, o que eleva o risco de complicações decorrentes destas doenças, como o acidente vascular cerebral, o enfarte agudo do miocárdio ou amputações. Milhares de rastreios de cancro do colo do útero e colorretal

não foram realizados, o que poderá fazer com que a incidência deste tipo de cancros aumente. Muitos doentes do foro psiquiátrico viram as suas consultas adiadas por demasiado tempo, o que leva a que estes doentes descompensem a sua condição, aumentando assim o risco de suicídio. Os médicos de família encontram-se hoje extremamente condicionados na sua prática clínica diária. Muitos, além de seguirem os doentes das suas unidades de saúde, fazem ainda atendimento complementar noutras unidades e para além disto, seguem os doentes confirmados ou suspeitos com infeção pelo novo coronavírus. Esta medida tem como objetivo aliviar médicos e enfermeiros de trabalho não-assistencial, para que possam, deste modo estar mais libertos para seguirem adequadamente os seus utentes.

Palácio de São Bento, 29 de Outubro de 2020

O Deputado  
João Cotrim Figueiredo